

PROCESSO CEE Nº 1036/72

INTERESSANTE: Externato e Casa das Crianças " São José " /
Porto Feliz - SP

ASSUNTO : Reajuste especial para o 1º semestre de 1984

RELATOR NA CENE : CHAFIC JÁBALI

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS. ABIB SALIM CURY

INDICAÇÃO CEE-CENE 147 / 84 CENE - APROVADA EM 30/07/84

1 - RELATÓRIO:

O Externato e Casa das Crianças "São José" apresenta a esta CENE - CEE pedido de reajustamento especial de 100% para o 1º semestre do ano de 1984 para os cursos que mantêm: Pré-Escola e 1º Grau, da 1ª a 4ª série e 5ª a 8ª série, apresentando a documentação exigida. O reajuste especial de 100% referido é pedido além do índice livre de 59%.

2 - Avaliação:

Analisando os documentos exigidos e apresentados, devidamente assinados pelo Diretor responsável e contabilista habilitado, constatamos que a previsão orçamentária de 1984 apresenta diferença entre receita e despesa, sendo o "déficit" maior nos cursos de Pré-Escola e 1º Grau, da 1ª a 4ª série. Tal "déficit" pode comprometer a existência do estabelecimento, prejudicando sua qualidade de ensino. O "déficit" deverá ser superado para que a escola encontre seu equilíbrio financeiro.

3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos pelo atendimento ao pedido na seguinte conformidade: - seja autorizado um reajuste especial de até 104,15% (já incluso o índice livre) a ser aplicado sobre os valores da 2ª semestralidade de 1983 para os cursos Pré-Escolar e 1º Grau, da 1ª a 4ª série, e de um reajuste especial de até 77,19% (já incluso o índice livre) a ser aplicado sobre o valor da 2ª semestralidade de 1983 para o Curso de 1º Grau, da 5ª a 8ª série, em ambos os casos para se obter os valores da primeira semestralidade de 1984.

São Paulo, 12 de junho de 1984

1º SEMESTRE DE 1984:-

PRÉ-ESCOLAR e
1º GRAU:- 1ª/4ª série..... Cr\$ 54.972,00
1º GRAU:- 5ª/8ª série..... @ \$ 79.615,00
=====

Chafic Jábali
Relator

147/84/5

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 28 de junho de 1984. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali - Rep. Sind.Estab. Sec.e Com.do Est. de São Paulo; Henrique Levy - Rep.Conf. das Famílias Cristãs; Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB e sua Suplente Dirce Maria T. Machado.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 1984.

a) CONS. ABIB SALIM CURY - PRES. DA CENE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de julho de 1984.

a) CONS. CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE

